



Folhas 02
Proc. 209/21
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI 22/2021

Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.307, de 28 de junho de 2018, que trata sobre a denominação da Praça Antonio Leite de Souza, nos termos que especifica.

Art. 1º A ementa da Lei Municipal n. 1.307, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

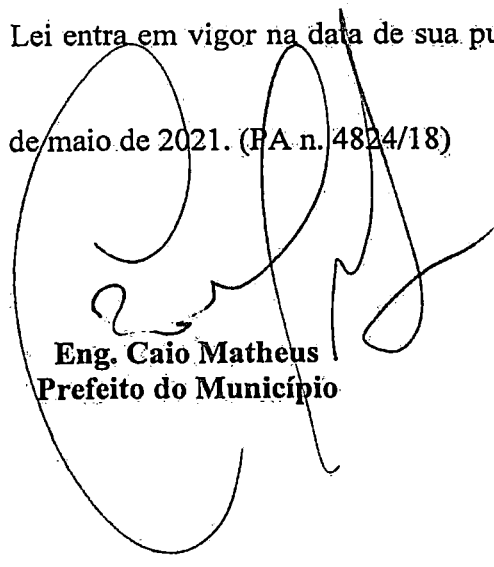
"Denomina como Praça Antonio Leite de Souza, a antiga Praça F, no Bairro Costa do Sol". (NR)

Art. 2º O artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.307, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica denominada de Praça Antonio Leite de Souza a antiga Praça F, localizada no Bairro Costa do Sol." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2021. (PA n. 4824/18)



Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *"Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.307, de 28 de junho de 2018, que trata sobre a denominação da Praça Antonio Leite de Souza, nos termos que especifica"*.

Este projeto de lei tem como única finalidade corrigir o nome do bairro mencionado na Lei Municipal n. 1.307, de 28 de junho de 2018, pois de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano o correto é Costa do Sol e não Guaratuba.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng. Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 04 de maio de 2021.

OFÍCIO N. 177/2021 – SG
Processo Administrativo n. 4824/18
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *“Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.307, de 28 de junho de 2018, que trata sobre a denominação da Praça Antonio Leite de Souza, nos termos que especifica”*.

Atenciosamente,

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 330
Data 13, 05, 2021
Hora 14.30
Funcionário i
Denise Pereira
Téc. Leg. Adm. V